



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica cedido a servidor **MILTON BENICIO DOS SANTOS**, matrícula: 9243, CPF/MF nº 344.996.791-68, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Luziânia, na função de Guarda Civil Municipal para prestar serviços na Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Planaltina Goiás, exercendo a mesma função de origem.

**Art. 2º** A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cessionário, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de novembro de 2021 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**